



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.082.473
Natureza: Denúncia
Denunciante: UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.
Jurisdicionado: COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Relator: Conselheiro Durval Angelo

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desta Corte, este Ministério Público de Contas vem aos autos aduzir que não tem apontamento complementar a ser realizado neste processo.
2. Dessa forma, opinamos pela citação dos responsáveis pela irregularidade apontada no estudo de fls. 803 a 811, para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem pertinentes.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas